



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL DR. CHARLES**

LIDO
Em 09/02/2010

Tmoh
Assessoria de Plenário

IND 8184 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para reINDICAÇÃO Nº
e em seguida à:

(Do Dep. Dr. Charles)

CCJ CBOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHOCEDP
 CUESOTMAF

**Sugere ao Senhor Administrador a
implantação de equipamentos urbanos de
apoio ao lazer no Parque Veredinha na
cidade de Brazlândia, RA IV.**

Em, 09/02/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador a implantação de equipamentos urbanos de apoio ao lazer no Parque Veredinha na cidade de Brazlândia, RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se no Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2010 ((DODF 252 – Suplemento A, p. 264, 31/12/2009), recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em apoio às atividades do Programa **CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

Os recursos são destinados a implantação de equipamentos urbanos de apoio ao lazer no Parque Veredinha na cidade de Brazlândia, RA IV.

O lazer colabora sobremaneira com a construção da personalidade das pessoas. Se notarmos bem, em nossa vida, assim como no esporte, estamos sempre buscando saúde e lazer, mas também estamos competindo. Competimos na prova de admissão no colégio, no vestibular e no mercado de trabalho. Buscamos a vitória e aprendemos com a derrota. Nossas sensações se repetem dentro e fora da quadra. Alegria, tristeza, satisfação, frustração, medo, confiança etc.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam, e tenham seus direitos efetivados. A Saúde é garantida pela Constituição Federal e a população deve ter acesso a postos de saúde e aos hospitais de sua cidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2010.

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 8184 / 2010

Folha Nº 01

**DR. CHARLES
DEPUTADO DISTRITAL - PTB**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DEPT. W-REV-200 0017
131757